

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS (GLP)

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) / Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça (HMMNSG), vem por meio deste chamamento público, convidar, aqueles cuja razão social seja compatível com o objeto desta coleta de preço, a participar do processo simplificado, o qual será observado o menor preço por item, sempre respeitando as descrições previstas no Termo de Referência.

Objeto: “Aquisição de RECARGA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - Gás de cozinha, acondicionado em cilindro de 45 kg em forma de comodato, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça, em São Francisco do Sul/SC, com valor unitário de recarga estimado em R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)”.

As informações complementares deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO estão disponíveis no TERMO DE REFERÊNCIA, que acompanha o Edital.

Os interessados terão até o dia 10/11/2021, às 18h00min horário local para entregar da proposta orçamentaria. As propostas deverão ser entregues no setor de Compras do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça, no endereço: Rua Manoel Antônio Bueno, s/nº Rocio Grande, CEP 89240-000, São Francisco do Sul/SC, ou pelo e-mail compras.sfs@indsh.org.br

Informações sobre o chamamento público para aquisição de recargas de gás, poderão ser obtidas das 08h30min às 17h30min, exceto finais de semana e feriados, nos telefones (47) 3511-2075 e 3511-2025.

São Francisco do Sul/SC, 13 de outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de 45 kg em forma de comodato, visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça (HMMNSG) em São Francisco do Sul/SC, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar o funcionamento da cozinha do HMMNSG, que atende com refeições os funcionários e usuários (internados). O interessado deverá apresentar proposta para o item considerando o Preço Global do mesmo. A contratação ocorrerá por meio de Chamamento Público.

DAS ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS DE REFERÊNCIA

Preço Unitário: O valor de referência para cilindro de 45 kg (GLP) é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Descrição do Item: Aquisição de Recarga Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de cozinha, acondicionado em cilindro de 45 kg em forma de comodato.

Quantidade de Itens: sob demanda para abastecimento de 4 cilindros de 45 kg de Gás Liquefeito (GLP) com giro mensal de 10 recargas.

DAS OBSERVAÇÕES

- a) Será considerado na pesagem o saldo remanescente de GLP existente nos cilindros;
- b) A contratação se dará por meio do menor valor do item.

DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

O interessado deverá cotar preço unitário e total, em moeda nacional, algarismo e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço proposto e conter ainda: Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste processo de compra. A proposta deverá conter os seguintes dados: Razão Social, endereço, telefone/Fax/E-mail, número do CNPJ/MF.

DA ENTREGA

O objeto desta contratação será recebido:

- a) O recebimento acontecerá apenas quando acontecer demanda por parte da Contratada, ratificada através de contato telefônico ou e-mail.
- b) A entrega deverá acontecer em até 06 (seis) horas após a formalização do pedido realizado.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação.

DA GARANTIA

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar a partir da emissão do recebimento definitivo. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 24 horas.

DO CONTRATO

Após a homologação da cotação preços, as obrigações decorrentes da mesma serão formalizadas através da emissão de Instrumento Contratual, que observará os termos do Regulamento Institucional de Compras e Contratações do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH). A empresa vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o contrato administrativo, cujo prazo de duração será Indeterminado.

DO PAGAMENTO

As faturas/Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Setor competente da INDSH/HMMNSG serão pagas até 10 (dez) dias após a entrega e recebimento definitivo dos materiais, observadas as seguintes ressalvas:

- a) os documentos de cobranças rejeitados por incorreções em seu preenchimento serão formalmente devolvidos à CONTRATADA no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua apresentação, com as informações que motivaram sua rejeição.
- b) o prazo de pagamento, no caso de documentos rejeitados por erros ou imperfeições, será contado a partir da data da reapresentação da documentação considerada correta.
- c) O INDSH/HMMNSG poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- I. Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;

- II. Débito da CONTRATADA com o INDSH/HMMNSG, proveniente da execução do contrato decorrente desta contratação;
 - III. Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- g) obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o INDSH/HMMNSG;
- 5) paralisação dos fornecimentos por culpa da CONTRATADA;

São Francisco do Sul/SC, 13 de outubro de 2021.